

Do rei, da rainha ou da infanta: o tabelionato de Torres Vedras entre os séculos XIII e XV

By the king, queen or infanta: the notaries of Torres Vedras between the 13th and 15th centuries

ANA PEREIRA FERREIRA¹

Universidade de Évora, CIDEHUS | Universidade de Lisboa, Centro de História, Faculdade de Letras

anapsferreira@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-6153-9347>

Texto recebido em / Text submitted on: 08/01/2022

Texto aprovado em / Text approved on: 11/05/2022

Resumo. Conhecer o tabelionato das vilas e cidades portuguesas é um exercício que vai além da simples análise diplomática da documentação medieval. Na verdade, a análise destes homens permite-nos ter um maior conhecimento sobre os ofícios medievais presentes nas vilas e cidades, as relações sociais e de clientelismo, os parentescos, os recursos económicos que cada um tentava alcançar, o desenvolvimento cultural de determinada zona. Pretendeu-se, nesta reflexão, dar a conhecer o tabelionato torriense que laborou entre os reinados de D. Dinis (1279-1325) e D. Afonso V (1438-1481), analisando as suas carreiras. Com o devido enquadramento dado pelo que se sabe sobre a história medieval da vila, procurou-se conhecer as características gerais do tabelionato torriense e a partir daí estabelecer ligações entre os números do tabelionato torriense e vicissitudes históricas como a Peste Negra, o Cerco de Torres Vedras de 1384 ou quem detinha o poder sobre a vila. Tentou-se também entender os sinais usados pelos oficiais da escrita torrienses e traçar alguns paralelos com *signum de* tabeliães de Lisboa. Outra problemática abordada foi a das intitulações destes homens: um período particularmente interessante de analisar é o do Interregno de 1383-85. Por fim, procurou-se conhecer a tipologia documental produzida em Torres Vedras e comparar com o que sucedia em outras cidades e vilas do reino.

Palavras-chave. Tabelionato, Escrita, Ofício, Idade Média, Torres Vedras.

Abstract. To know the notary public of Portuguese village and cities is an exercise that goes beyond a simple diplomatic analysis of medieval documentation. In fact, the analysis of these writing officials allows us to have a greater knowledge about the medieval professionals present in the cities, the social and clientelist relations and the economic resources that each one tried to reach, and, at last, the cultural development of a given zone. It is our intended to let known the *torriense* notary that worked between the reigns of D. Dinis (1279-1325) and D. Afonso V (1438-1481), analyzing their careers. Establish connections between the numbers of the *torriense* notary public and historical events such as the Black Death, the siege of *Torres Vedras* of 1384 or who held power over the village. To know and analyze the *signum* used by *Torres Vedras*' writing officers and make some parallels with

¹ Trabalho desenvolvido no âmbito de uma bolsa de doutoramento FCT (SFRH/BD/137506/2018). Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e fundos internacionais através do Fundo Social Europeu, sob o projeto UIDB/00057/2020.

the *signum* of notaries in Lisbon. Another issue that was attempted was the titles of these men: a particularly interesting period to analyze the forms of titles used by notaries is that of 1383-85. Although, we have notaries of the king, queen and infanta in the period under analysis. We also want to know the documents typology produced in *Torres Vedras* and compare with what happened in other villages and towns of the kingdom.

Keywords. Medieval public notary, writing, office, Middle Age, Torres Vedras.

Introdução

Conhecer o tabelionato das vilas e cidades do reino, que tipo de documentação redigiam, as suas redes clientelares e de parentesco e os poderes e influências que poderiam ter, são essenciais para um conhecimento mais assertivo da História Local.

Os estudos sobre o tabelionato em Portugal têm sido recorrentes nas duas a três últimas décadas, surgindo por iniciativa de novas gerações de investigadores que continuam o trabalho iniciado por João Pedro Ribeiro (RIBEIRO 1798) e Gama Barros (BARROS 1914: 721-794).

Um estudo incontornável no âmbito do tabelionato é a tese de doutoramento de Bernardo de Sá Nogueira (SÁ-NOGUEIRA 2008), que analisa a génese do tabelionato e a sua consolidação nas várias vilas e cidades do reino no início do século XIII. Ainda no âmbito de teses e dissertações, os tabeliães do Porto foram estudados por Ricardo Seabra (SEABRA 2012 e 2020), os de Santarém por Leonor Garcia (GARCIA 2011), e João Romão analisou o tabelionato a partir das Chancelarias de Afonso V (ROMÃO 2014). Na forja está ainda a nossa tese de doutoramento sobre a análise do poder da escrita do tabelionato de Lisboa².

Existem ainda outras dissertações e artigos que importa considerar, nomeadamente os que incidiram sobre indivíduos notabilizados pelas suas carreiras. É o caso da análise de Afonso Guterres (FRESCO 2006), e de Lourenço Eanes (SÁ-NOGUEIRA 1988), ambos tabeliães de Lisboa. Quanto a artigos, com análises mais centradas em vilas e cidades do reino, são de mencionar os estudos sobre os tabeliães do Algarve, Braga, Bragança e Torre de Moncorvo (CUNHA 1987, 1990, 2006 e 2018 respetivamente), os de Coimbra (SANTOS 1990-92), Leiria (GOMES 2000 e GOMES 2006), os de Guimarães (RODRIGUES 2022) e ainda os de Loulé (FERREIRA 2021).

Dois artigos essenciais para se compreender esta profissão são ainda de referir. O primeiro, da autoria de Isaiás da Rosa Pereira (PEREIRA 1986),

² “A cidade de Lisboa e a Universidade: o tabelionato régio e o poder da escrita, 1377-1438”, bolsa de doutoramento FCT (SFRH/BD/137506/2018).

que aborda a regulamentação do ofício de acordo com os regimentos conhecidos. O segundo, da lavra de Maria Helena da Cruz Coelho, no qual a autora esquematiza os poderes socioprofissionais destes oficiais (COELHO 1994: 173-211). Sobre a legislação então existente e a sua confrontação com a realidade documental, nomeadamente no que concerne ao bom desempenho do ofício e às cobranças feitas pelo tabelionato, existem dois artigos de Cristina Cunha e Ricardo Seabra (CUNHA e SEABRA 2018, 2021).

Do tabelionato régio ao notariado dos *scriptoria* de Sés, vários foram os autores que analisaram a produção documental medieval. Para os notários de Braga destaca-se a obra de Cristina Cunha (CUNHA 2005); para a Sé de Coimbra a tese de Maria do Rosário Morujão (MORUJÃO 2010); a Sé do Porto foi analisada por Maria João Oliveira e Silva (SILVA 2014); e o caso de Lamego foi investigado por Anísio Saraiva (SARAIVA 2003). Ainda que a análise de vilas e cidades (tabeliães públicos) seja muito distinta da análise de instituições religiosas (notários apostólicos), não se pode deixar de considerar as informações trazidas por estes trabalhos.

A opção de tratar agora o tabelionato torriense prende-se com o facto de ser uma vila doada pelos reis às rainhas em determinados momentos no período medieval, particularidade ainda não estudada no que a estes oficiais diz respeito. Desde D. Urraca de Castela que há indícios das terras que as rainhas recebiam de *arras*. Seriam uma compensação pela sua função e uma forma de afiançar o seu sustento ainda em vida do monarca.

Inicialmente, as terras que compunham o património doado às rainhas-consortes não eram fixas, variando de rei para rei o que este doava à respetiva esposa. Torres Vedras não surge referenciada nos principais trabalhos dedicados à temática (COSER 2020, SILVA 2016 e RODRIGUES 2008), como tendo sido atribuída às rainhas iniciais, nomeadamente D. Urraca (consorte de D. Afonso II), D. Mécia (casada com D. Sancho II) ou D. Isabel (esposa de D. Dinis). Há, contudo, indícios na documentação de que a terra teria sido doada a D. Beatriz por D. Afonso III, sabendo-se com certeza que foi dada pelo rei D. Fernando a D. Leonor Teles (COSER 2020: 234) e que seria, a partir do diploma de 14 de fevereiro de 1387, uma vila permanente no rol que compunha o património das rainhas (RODRIGUES 2008: 230). Foi com D. Filipa de Lencastre que a Casa das Rainhas teve maior organização e que o património de vilas “da rainha” passou a ser constante. Assim, D. Leonor de Aragão recebeu Torres Vedras quando se tornou rainha, ao passo que 10 anos depois, Afonso V deu a vila a D. Isabel, ainda antes de ser rainha, em 1443 (SILVA 2016: 231).

Quanto à base documental que suporta este estudo, os cartórios das colegiadas de Torres Vedras foram os fundos analisados, a saber: Santa Maria do

castelo de Torres Vedras, S. Pedro de Torres Vedras e S. Miguel de Torres Vedras. Apenas a Colegiada de Santiago se mostrou infrutífera para o propósito traçado.

Uma vez que Ana Maria Rodrigues (1995) identificara já os proprietários presentes na região, isto é, o rei/rainha, as colegiadas torrienses, os mosteiros de Alcobaça, Celas e os crúzios de Coimbra, decidiu-se juntar à documentação referente às colegiadas de Torres Vedras, a guardada no cartório de Alcobaça e do mosteiro de Celas (Arquivo Nacional da Torre do Tombo [doravante ANTT], Mosteiro de Alcobaça, 1ª Incorporação, maços 16 a 42; ANTT, Mosteiro de Alcobaça, 2ª Incorporação; e ANTT, Mosteiro de Celas, maços 3 a 13), deixando apenas de fora da análise o fundo de Santa Cruz de Coimbra. A razão deste procedimento diz respeito à baixa probabilidade de encontrar documentação de relevo no fundo referido, já que as colegiadas de Torres e o mosteiro de Alcobaça eram as instituições mais presentes na zona em estudo. A pesquisa no fundo do mosteiro de Santa Cruz permanece, assim, por realizar.

Por fim, a cronologia. Considerou-se que a análise seria mais pertinente com uma cronologia ampla, que abarcasse um conjunto documental significativo, permitindo analisar a duração de carreiras, alterações, parentescos e relações entre indivíduos. Além disso, a maioria das colegiadas torrienses apenas tem documentação a partir do reinado dionisino, sendo lógico iniciar aí o estudo. Querendo evitar uma cronologia mais moderna, em que a própria letra se transforma na grafia manuelina (COELHO 2006), decidiu-se situar no fim do reinado de Afonso V o termo do estudo. Porém, para efeitos de análise de carreiras foram considerados alguns anos antes do reinado de D. Dinis, acompanhando carreiras de tabeliães iniciadas no decurso do reinado de Afonso V, mas que se prolongaram para além deste reinado.

Os homens e o ofício

Tipologias documentais e locais de produção

Da análise documental dos fundos referidos anteriormente conseguiu-se obter, para a cronologia identificada, um total de 112 indivíduos a desenvolver o ofício de tabelião na vila de Torres Vedras. Entre estes, treze surgem como testemunhas de atos de outros tabeliães. São por isso 99 os tabeliães que redigiram instrumentos, com sinal, entre 1279 e 1481.

Para a cronologia em análise há um total de 797 documentos, distribuídos por 4 grandes fundos: Colegiada de S. Pedro de Torres Vedras (181 documentos, escritos por 47 homens), Colegiada de S. Miguel de Torres Vedras (120

documentos, escritos por 43 tabeliães), Colegiada de Sta. Maria do Castelo de Torres Vedras (374 registos, escritos por 68 oficiais da escrita) e o Mosteiro de Alcobaça, documentos particulares, 1ª e 2ª incorporações (total de 122 instrumentos, escritos por 33 homens). Não chegou aos dias de hoje nenhum documento da Colegiada de Santiago de Torres Vedras nem do Mosteiro de Celas lavrado por tabeliães de Torres Vedras, no período considerado.

A distribuição por tipologia documental destes 797 instrumentos pode ser analisada a partir do gráfico 1:

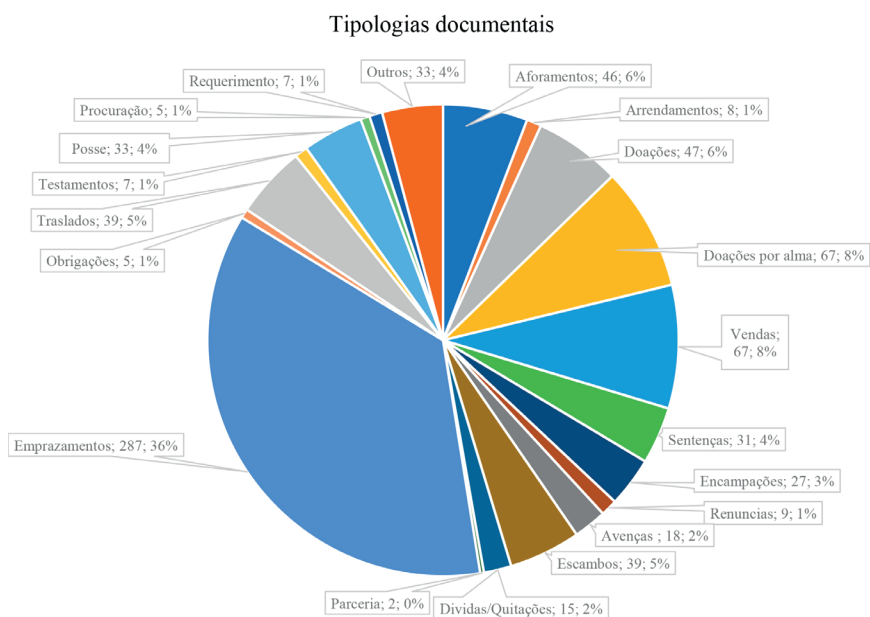


Gráfico 1. Tipologias documentais.

Dos 99 tabeliães que escreveram em Torres Vedras no período em análise, apenas 10 trabalhavam para todas as instituições acima referidas, isto é, as colegiadas torrienses e o mosteiro de Alcobaça.

Os tabeliães tinham a obrigatoriedade, por regimento régio, de indicar o valor a cobrar por documento (Livro das Leis e Posturas 1971: 64, 65 e PEREIRA 1986: 697). Tal sucede em 392 registos, havendo por isso 405 documentos que nada referem quanto ao custo.

O primeiro instrumento onde consta o registo do valor a pagar data de 1343, uma doação por alma escrita pelo tabelião João Rodrigues e pela qual cobrou 8 soldos (ANTT, Colegiada de S. Pedro de Torres Vedras [doravante CSPTV],

maço 1, doc. 51). Esta data não será de espantar, uma vez que no reinado de Afonso IV terá havido um reforço da obrigação do registo dos emolumentos a cobrar (Arquivo Municipal de Lisboa, Arquivo Histórico, Livro dos Pregos, doc. 41; CUNHA e SEABRA 2021: 295).

Por vezes foi indicado apenas o valor, outras vezes complementado com a referência “com nota” ou “com registo” e “com ida” (ANTI, CSPTV, maço 1, doc. 13, ANTI, Colegiada de Santa Maria do Castelo de Torres Vedras [doravante CSMCTV], maço 42, doc. 2; ANTI, CSPTV, maço 2, doc. 127). Em alguns casos o tabelião acrescentou ainda a expressão “com autoridade”, como fez João Domingues, num emprazamento de 1350 (ANTI, Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça [doravante MSMA], 2ª Inc., maço 25, doc. 569). O mesmo sucedeu com Vasco Esteves. Numas cláusulas de testamento lavradas em 1352 indicou o valor a cobrar de “6 soldos com autoridade” (ANTI, CS-MCTV, maço 22, doc. 9).

Quanto à expressão “com registo”, surge pela primeira vez em 1351, sendo indicada em 54 documentos: emprazamentos, doações, escambos, e outros. Não há, por isso, uma relação entre a indicação do registo ou não e a tipologia documental.

Apesar de os tabeliães cobrarem a deslocação nos documentos, esta diz respeito frequentemente a movimentações dentro da própria vila: seja a ida a igrejas de Torres Vedras, seja a casas particulares dentro da vila. De 123 registos compulsados em que se refere a cobrança do valor “com ida”, apenas 7 dizem respeito a deslocações fora de Torres Vedras, sendo o caso de aldeias e vilas limítrofes como Monte Agraço, Turcifal, Caralhoeira, Ameal e Maceira (ANTI, MSMA, 2ª Inc., maço 17, doc. 386; ANTI, MSMA, 2ª Inc., maço 17, doc. 391; ANTI, Colegiada de S. Miguel de Torres Vedras [doravante CSMTV], maço 8, doc. 153; ANTI, CSPTV, maço 2, doc. 98; ANTI, CSMCTV, maço 41 (6 de pergaminhos), doc. 28; ANTI, CSPTV, maço 2, doc. 108; ANTI, Colegiada de Sta. Maria do Castelo de Torres Vedras, maço 11, doc. 2). O *Regimento de 1305 é claro quando refere que devia ser cobrada a deslocação em escrituras feitas “fora das vilas ou cidades”* (Livro das Leis e Posturas 1971: 64, 65). Porém, a restante legislação apenas menciona “fora do seu lugar” (CUNHA e SEABRA 2021: 99), o que dificulta uma análise cuidada. Estaria a ser considerado “lugar” enquanto vila/cidade? ou enquanto paço? No caso de a expressão “lugar” se referir à vila/cidade de labor – designação frequente na Idade Média – então verifica-se uma cobrança de valores de deslocação incompreensíveis, dado serem documentos feitos dentro “do seu lugar”, a vila.

Por fim, a referência a “com autoridade” é bastante menos comum, aparecendo em apenas 7 instrumentos. A grande maioria destes (5) são cláusulas

testamentárias, aos quais se juntam um emprazamento e uma sentença.

Existe um só caso, um emprazamento de 1373 (ANTT, CSMTV, maço 5, doc. 92), em que o tabelião Lourenço Peres escreveu “pague *nihil*”. Apesar de estar previsto nas regulamentações que o tabelião podia decidir não cobrar – devendo colocar esta indicação (CUNHA e SEABRA 2021: 297) – este foi o único caso encontrado para Torres Vedras.

Apesar da obrigatoriedade de indicação do custo do instrumento, foi um hábito comum nas várias vilas e cidades tal ordem ser ignorada. Apenas se supõe o motivo da omissão dos emolumentos: talvez a cobrança indevida de um valor mais alto que o real por parte do tabelião, como frequentemente era queixa em Cortes (*Cortes portuguesas... 1982: 50; Arquivo Municipal de Lisboa-AH, Chancelaria Régia, Livro 1º de cortes, doc. 11, fl. 72v-73; DIAS 2004: 13*). Porém, os hiatos temporais, onde não há referência aos custos a cobrar por parte do legislador, as desvalorizações da moeda e a dificuldade em analisar os tamanhos dos pergaminhos e as várias vicissitudes que pairavam em redor da feitura de um documento (se tinha ou não deslocação, se tinha ou não pregão...), dificultam a análise desta questão de forma assertiva.

A presença de documentos em que são referidos pregoeiros, principalmente no caso de emprazamentos, é recorrente na documentação torriense. Verifica-se uma complementaridade entre a oralidade e a escrita, frequentemente existente na Idade Média, onde os pregoeiros faziam ouvir o que os tabeliães tinham escrito. Segue-se uma tabela dos pregoeiros que foi possível apurar para Torres Vedras no período analisado.

Nome	Data
João Martins(?)	1339
Bartolomeu Vicente	1387-1388
Domingos Eanes	1407
João Domingues	1410-1427
Afonso Eanes	anterior a 1435
João Rodrigues	1435
Fernão Gonçalves	1442
João do Paço	1446-47
João D'Óbidos	1481
Vicente Seligro (?)	1483
Gomes Eanes	1495
Gonçalo Álvares	1507
Tristão ?	1511

Tabela 1. Pregoeiros do concelho presentes na documentação³.

Apenas em 126 documentos foram indicados outros tabeliães como testemunhas e tal aconteceu frequentemente em documentos elaborados no paço dos tabeliães ou nos paços do concelho (ANTI, CSPTV, maço 1, doc. 30; ANTI, MSMA, 2ª Inc., maço 59, doc. 8). Tal facto significa que se aproveitava a proximidade de colegas de profissão para completar o conjunto de testemunhas necessário à elaboração de um documento.

Sobre a questão de onde eram elaborados os documentos pelos tabeliães de Torres Vedras, apenas 22 documentos dos 797 registados foram elaborados no paço dos tabeliães em Torres Vedras. Vem do tempo de D. Dinis a indicação de que sempre que houvesse dois ou mais tabeliães numa mesma vila, devia haver paço onde os clientes poderiam encontrar os profissionais (Livro das Leis e Posturas 1971: artº 21; PEREIRA 1986: 686, artº 16). Já no caso do tabelionato de Lisboa, em investigação, a produção no paço foi muito menor que em relação à produção

³ Eis alguns exemplos de documentos com indicação do pregão/pregoeiro: ANTI, CSPTV, maço 3, doc. 134; ANTI, CSMCTV, maço 27, doc. 42; ANTI, CSPTV, maço 2, doc. 85; ANTI, CSPTV, livro 15, fl. 2v-3v; ANTI, CSPTV, maço 2, doc. 118. De esclarecer, ainda, que os três últimos preeiros referidos aparecem em data posterior ao da cronologia aqui tratada. Porém, tal deve-se a estarem indicados em documentos escritos pelo tabelião Pedro de Almeida, cuja carreira tem início ainda no reinado de Afonso V e vai até D. Manuel I, mas que – conforme se esclareceu em cima – quando tal sucede optou-se por acompanhar a carreira mesmo indo além da cronologia definida.

nas igrejas e outros locais. Verifica-se por isso que, mesmo existindo paço e a obrigatoriedade de lá estarem os tabeliães, tal sucede poucas vezes.

Na maioria dos casos os tabeliães deslocavam-se, por isso, ao cliente. Praticamente um terço da documentação foi feita nas igrejas ou nos respetivos adros, num total de 278 instrumentos a dividir pelas igrejas de Santiago (30), S. Pedro (115), S. Miguel (54) e Santa Maria do Castelo (79).

O segundo maior registo de produção respeita a documentos feitos em casas/pousadas particulares, com 187 instrumentos que foram elaborados em casas de clérigos, testadores, oficiais concelhios e outros particulares. Quais os motivos que levaram à escolha destes espaços ao invés das igrejas é algo que não se consegue justificar.

O seguinte gráfico sintetiza a informação:

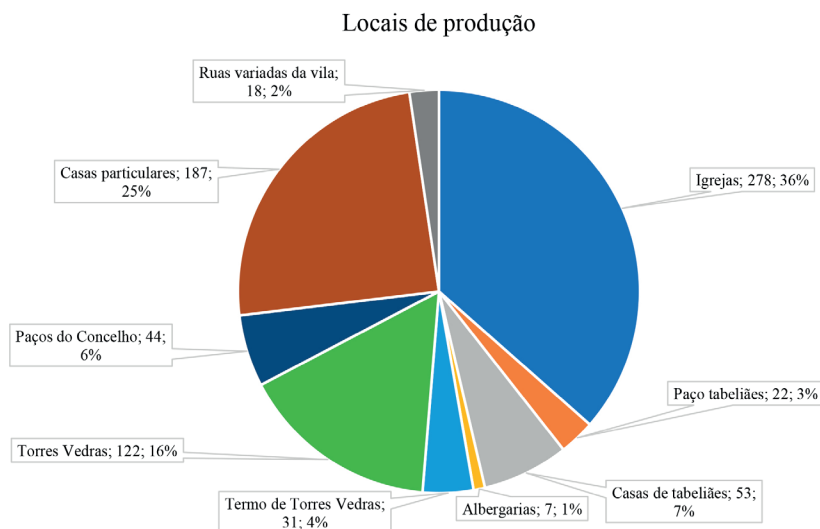


Gráfico 2. Distribuição dos locais de redação documental.

Tentando fazer uma análise a estes dados, há questões que ficam sem resposta. Nomeadamente a escolha de determinados espaços em detrimento de outros. Seria mais conveniente ao tabelião a permanência no paço, porém, tal sucede poucas vezes. Dos 22 documentos feitos no paço, 7 pertencem a Vicente Gonçalves na década de 10 do séc. XV e 5 a Vicente Afonso, na mesma cronologia. Os restantes dizem respeito ao séc. XIV. Juntos, aqueles dois tabeliães produziram mais de 50% dos documentos que foram lavrados naquele local. Porém, se se analisarem as suas produções totais, Vicente Gonçalves produziu 33 documentos onde se incluem locais como as igrejas, casas particulares, os

paços do concelho e inclusive a sua própria casa. Vicente Afonso produziu 24 documentos e à semelhança do seu colega, produziu 19 documentos em outros locais que não o paço, nomeadamente nas igrejas e casas particulares.

Ainda que ambos tenham muito maior percentagem de documentos elaborados no paço que outros tabeliães, tal facto parece não ser suficiente para se considerar que tivessem preferência por este local. Os tabeliães que produziam no paço eram, por isso, os mesmos que andavam pela vila e seu termo.

Quanto à tipologia produzida neste espaço, é essencialmente relativa a contratos de locação: emprazamentos (11), doações (3), aforamentos (2), vendas (2), escambo (1). Porém, registamos ainda algumas tipologias diferentes, como doações por alma (1), avenças (1) e procurações (1).

Quanto aos documentos feitos nas casas dos próprios tabeliães, encontram-se vários casos, sendo que escrevem igualmente em vários locais e instituições da vila. Existe a referência a estes locais de produção ao longo quer do séc. XIV, quer do séc. XV. Dos 51 documentos escritos em casa do tabelião, destaca-se o caso de Giral/Giraldó Vicente III, aquele que tem mais documentos (6) lavrados nesse espaço. A sua tipologia é essencialmente relativa a contratos: emprazamentos, escambos, vendas, obrigações e doações. É possível, eventualmente, relacionar a feitura de documentos em casa com tipologias com formulários menos exigentes.

Carreiras e Intitulações

Passando à análise das carreiras propriamente ditas, a média de anos de profissão destes homens situa-se nos 11 anos de labor. Porém, como sempre sucede, há casos de tabeliães que surgem mencionados uma única vez, figurando por isso para os devidos efeitos apenas 1 ano de carreira, o que não corresponderá à verdade e irá desfazer a média de anos de atividade daquela que seria a realidade. Se não se considerarem os 28 casos com 1 ano de carreira, a média sobe para 18 anos e se forem retirados todos aqueles que apenas tivessem, pelos registos encontrados, 3 anos ou menos de carreira, a média sobe para os 24 anos de profissão.

Já Cruz Coelho tinha detetado, a partir do levantamento das datas extremas de laboração dos tabeliães torrienses feito por Ana Maria Rodrigues, uma média de 18 anos de carreira de entre 74 oficiais (COELHO 1994: 182), para um período entre 1285 e 1518 (RODRIGUES 1995: 601-603).

Se for traçado um paralelo com outras localidades, verifica-se em Loulé, entre finais do século XIV e todo o século XV, uma média de 11 anos de carreira

(FERREIRA 2021: 69). Para o caso de Lisboa, no período 1377-1438, a média situa-se em 14,5 anos de carreira, que sobe para 19 anos se forem isolados todos os que apresentam menos de 3 anos de atividade. Para Santarém, Leonor Garcia apurou uma média de 10 anos de carreira ou 15, se forem retirados os que têm menos de 3 anos no ofício (GARCIA 2011: 37). No Porto, estas médias de anos de carreira são de 6 anos ou 12, excluindo os mesmos casos com menos de 3 anos de carreira (SEABRA 2012: 65).

As carreiras mais longas em Torres Vedras foram as dos tabeliães Álvaro Gonçalves e Pero de Almeida, contemporâneos, que laboraram durante 52 e 57 anos, respetivamente, na segunda metade do séc. XV. Existem ainda vários outros casos com carreiras que variam entre os 30 a 43 anos. De notar que o ofício, de acordo com a legislação (COELHO 1994: 182), não devia ser dado a menores de 25 anos, pelo que estes homens poderiam ter idades, pelo menos, entre os 55 e os 82 anos (valores baseados no cálculo de 25 anos + 30 anos de carreira ou 25 anos + 57 anos de carreira).

No entanto, é de observar que o que efetivamente deve ser estimado para início de carreira é a carta de nomeação onde o tabelião era investido no ofício que pode ou não coincidir com esta idade de 25 anos. Da mesma forma, considera-se uma data final conforme o último registo que se encontrou da sua atividade, o que também pode não ser efetivamente o fim, que só teria efeito com a morte ou pedido de renúncia ao ofício. Porém, o exercício anterior teve somente o propósito de dar ideia da idade até à qual estes homens poderiam trabalhar.

Nos casos analisados de Lisboa e Loulé não se encontra um caso de longevidade tão acentuada como a de Pero de Almeida em Torres Vedras, sendo que a maior carreira que se encontrou em Lisboa pertenceu a Lopo Domingues, com 51 anos de labor e cujo tabelião pedira escusa do ofício ao rei por já estar cego. No caso de Loulé, a carreira mais longa pertenceu a João Rodrigues Monteiro, com 46 anos de laboração (FERREIRA 2021: 26).

Para Santarém, Leonor Garcia aponta a carreira mais longa em 37 anos (GARCIA 2011: 37), o que a somar aos 25 anos de investidura daria 62 anos de idade. Tal média é semelhante no caso português, com as carreiras mais longas a situarem-se nos 32 e 41 anos (SEABRA 2012: 65), dando aos seus protagonistas 57 e 66 anos de idade.

Já para Braga a longevidade aumenta, sendo que Cristina Cunha aponta carreiras de 49, 56 e 59 anos (CUNHA 2005: 252). Tal daria idades de 74, 81 e 84 anos, indo ao encontro dos exemplos referidos para Torres Vedras.

Fora do reino, em Sevilha, Pilar Ostos e Maria Luísa Pardo Rodriguez identificam carreiras com 50, 52, 57, 58 e 66 anos de longevidade, o que daria aos seus detentores idades septuagenárias, octogenárias e inclusive nonagenárias

(OSTOS e PARDO RODRIGUEZ 2003: 24 e CRUZ 1994: 179, nota 28).

Para os tabeliães de Torres Vedras não se achou nas chancelarias pedidos de escusa do ofício por idade, mas verificou-se um acentuado deterioramento da caligrafia e sinal do tabelião João Martins, conforme se pode observar nos exemplos das figuras 1a e 1b. O mesmo sucedeu ao tabelião João Rodrigues: uma letra que se degrada, muito mais tremida nos finais da carreira, sendo inclusive muita da documentação já escrita pelo seu escrivão jurado, João Afonso Redondo. Também o sinal do tabelião aparece com traços visivelmente mais tremidos (figuras 2a e 2b).

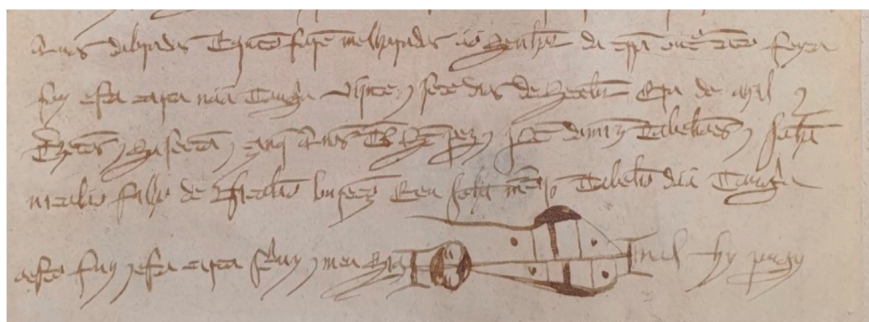


Fig. 1a. Letra do tabelião João Martins no início de carreira, ano de 1295. Documento cedido pelo ANTT. ANTT, CSPTV, maço 1, doc. 24.

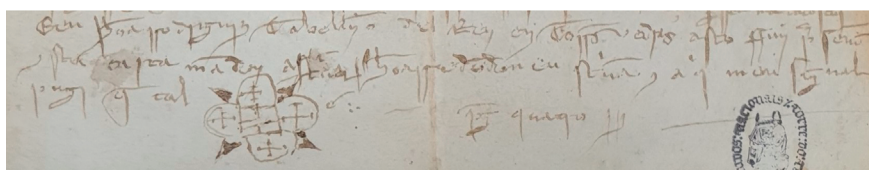


Fig. 1b. Letra do tabelião João Martins no fim de carreira, ano de 1327. Documento cedido pelo ANTT. ANTT, MSMA, 1ª Inc., maço 28, doc. 22.

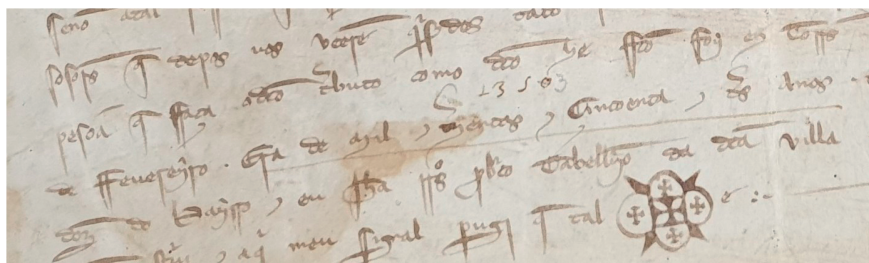


Fig. 2a. Letra do tabelião João Rodrigues no início de carreira, ano de 1315. Documento cedido pelo ANTT. ANTT, CSMCTV, maço 27, doc. 27.

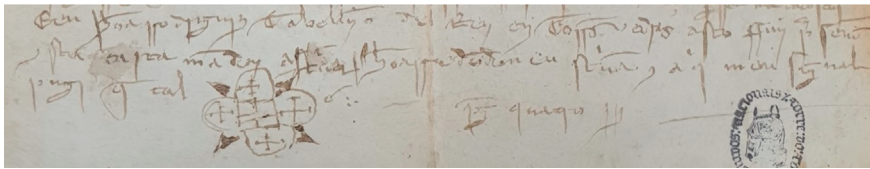


Fig. 2b. Letra do tabelião João Rodrigues no fim de carreira, ano de 1348. Documento cedido pelo ANTI. ANTI, CSMCTV, maço 26, doc. 3.

No caso de Álvaro Gonçalves, com mais de 52 anos de carreira, verifica-se uma alteração da letra ao longo dos anos. Não há referência a que tenham sido outros a escrever-lhe os documentos, pelo que se poderá considerar tratar-se apenas uma mudança na própria grafia do tabelião. Esta não é, por isso, uma degradação da escrita (apenas) pela sua idade, mas sim o acompanhar das mudanças da grafia que começaram na chancelaria régia, passando da gótica joanina (FERREIRA 2012) para a escrita humanística manuelina (COELHO 2006), tornando-se a letra muito mais corrida, com menor angulosidade e mais cursiva, conforme podemos analisar nos excertos infra.

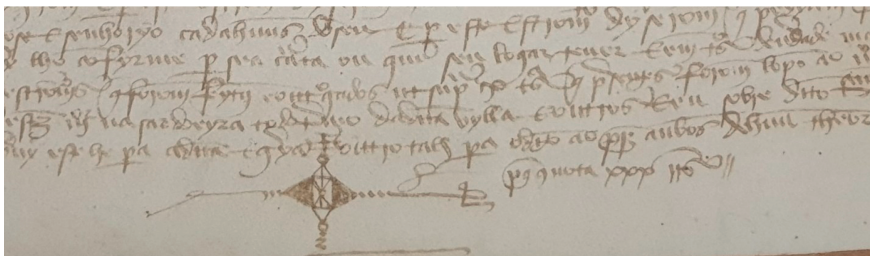


Fig. 3a. Letra do tabelião Álvaro Gonçalves no início de carreira – gótica joanina de final de período, ano de 1467. Documento cedido pelo ANTI. ANTI, CSPTV, maço 3, doc. 152.

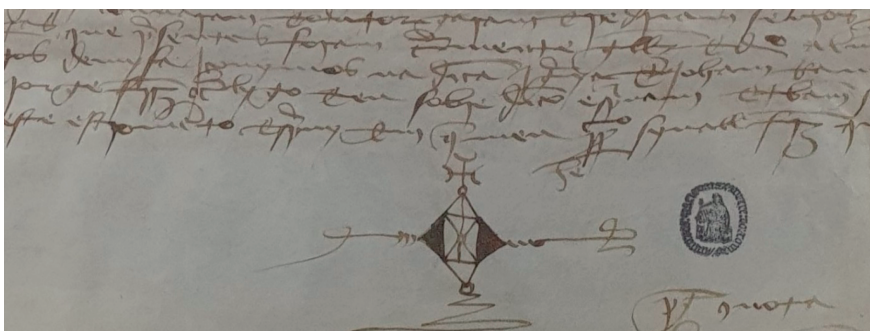


Fig. 3b. Letra do tabelião Álvaro Gonçalves no fim de carreira – humanística manuelina, 1511. Documento cedido pelo ANTI. ANTI, CSPTV, maço 3, doc. 191.

Sobre a distribuição dos oficiais torrienses da escrita por reinados, existiam 25 homens diferentes a laborar no reinado de D. Dinis, sendo que no reinado seguinte este número sobe para 29. Com D. Pedro eram 14 os oficiais da escrita em Torres Vedras, valor que sobe para 26 no reinado de D. Fernando. Com D. João I, incluindo o período de regência, registam-se 35 tabeliães, o que não é de admirar se se considerar a duração deste reinado bem como a outorga de muitos ofícios como mercê, a apoiantes do Mestre. No curto reinado de D. Duarte havia somente 6 tabeliães e no de Afonso V, o que causa mais surpresa dado os longos anos de reinado, apenas 14 tabeliães.

No que respeita ao número de tabeliães a laborar em simultâneo, nem sempre é fácil estabelecer uma relação face ao que devia ser o número de oficiais determinado para cada lugar, vila e cidade e o valor que realmente existiu.

O reinado de D. Dinis conta com 2 a 3 homens a laborar em simultâneo nos primeiros 30 anos de reinado, valor que aumenta a partir de 1310, terminando com 8 a 9 homens desempenhando ofício em paralelo. No reinado seguinte registou-se entre 6 e 10 indivíduos a laborar em simultâneo em cada ano, havendo na maioria dos anos 7 tabeliães. Em 1348, ano do principal e mais forte surto da Peste Negra, havia 8 tabeliães a escrever em Torres Vedras em paralelo, mas, como já havia notado Ana Maria Rodrigues (1995: 80), apenas 3 dos 8 que lavravam em 1348 continuaram a laborar em 1349, havendo 5 novos tabeliães a escrever nesse ano, sendo uma hipótese a mortandade provocada pela Peste ter promovido o aparecimento destes 5 novos homens. André Silva, na sua tese de doutoramento (2021: 219, 222-224), refere que na zona norte do reino a Peste teria chegado, através das estradas e viajantes, no verão/início de outono de 1348 e arrasado as zonas interiores durante todo o ano de 1349. Não parece descabido que no caso torriense, vila próxima da costa e de Lisboa, cidade onde afluíam mais viajantes e mercadores, pudesse até ter chegado a Peste um pouco antes do que sucedeu a norte e interior do país. Também Maria Helena da Cruz Coelho (1983) foca o aparecimento da Peste em diferentes zonas do país, indo ao encontro desta possibilidade.

Em 1383 há 12 tabeliães a trabalhar em simultâneo, dos quais apenas 7 se mantiveram a trabalhar em 1384. Tal pode justificar-se com fugas devido às guerras com Castela ou com o cerco de Torres Vedras de 1384-1385, o qual, como refere Ana Maria Rodrigues, relendo Fernão Lopes, levou os castelhanos a tomarem o castelo e a vila (RODRIGUES 1996: 17).

O reinado joanino começou com 7 oficiais da escrita e terminou com 5, havendo um crescendo na década de 90 com 10, 11, 12 e até 13 tabeliães sincronicamente a lavrar documentos. Este valor começou a decrescer em 1407 e principalmente na década de 20 de Quatrocentos. Ana Maria Rodrigues

identifica ainda um surto de peste em 1395, cujas consequências, afirma a autora, com base nos emprazamentos da colegiada de S. Pedro, não teriam sido muito devastadoras (RODRIGUES 1996: 13). Os dados auferidos, no que aos tabeliães diz respeito, confirmam esta ideia, uma vez que aqueles que se conhece a laborar nos 3 anos de 1394, 1395 e 1396 são os mesmos 10 indivíduos. O aumento de tabeliães nas vilas e cidades ao longo deste período é, de resto, frequente. Tal sucede como consequência de um aumento do número de graças na atribuição do ofício como compensação pelo apoio a D. João I na Crise de 1383-85. Neste período, muitos dos novos tabeliães eram igualmente vassalos ou criados de infantes ou do próprio rei, conforme é confirmado por alguns autores (CUNHA e SEABRA 2021: 308).

A tabela 2 resume estes dados:

D. Din.	Nº tabeliães	D. Afonso IV	Nº tabeliães	D. Pedro	Nº tabeliães	D. Fernando	Nº tabeliães	D. João I	Nº tabeliães	D. Duarte	Nº tabeliães	D. Afonso V	Nº tabeliães
1279	1	1285	8	1288	7	1267	9	1284	7	1284	5	1279	5
1280	2	1286	8	1289	7	1268	10	1285	7	1285	6	1280	5
1281	2	1287	5	1290	8	1269	11	1286	8	1286	6	1281	4
1282	1	1288	7	1291	8	1270	12	1287	10	1287	6	1282	4
1283	1	1289	7	1292	10	1271	11	1288	10	1288	5	1283	4
1284	1	1290	6	1293	6	1272	8	1289	10	1289	10	1284	4
1285	2	1291	6	1294	6	1273	9	1290	11	1290	11	1285	4
1286	2	1292	7	1295	6	1274	8	1291	10	1291	10	1286	5
1287	2	1293	6	1296	8	1275	8	1292	10	1292	10	1287	6
1288	1	1294	8			1276	9	1293	10	1293	10	1288	3
1289	2	1295	7			1277	11	1294	10	1294	10	1289	4
1290	1	1296	7			1278	10	1295	10	1295	10	1290	5
1291	1	1297	7			1279	10	1296	10	1296	10	1291	5
1292	1	1298	7			1280	9	1297	11	1297	11	1292	7
1293	0	1299	7			1281	9	1298	11	1298	11	1293	7
1294	0	1300	8			1282	10	1299	12	1299	12	1294	7
1295	3	1301	7			1283	12	1300	12	1300	12	1295	7
1296	1	1302	7					1301	9	1301	9	1296	7
1297	2	1303	7					1302	9	1302	9	1297	7
1298	2	1304	7					1303	9	1303	9	1298	7
1299	2	1305	7					1304	13	1304	13	1299	7
1300	2	1306	7					1305	8	1305	8	1300	7
1301	3	1307	7					1306	10	1306	10	1301	7
1302	2	1308	6					1307	7	1307	7	1302	7
1303	2	1309	8					1308	7	1308	7	1303	7
1304	2	1310	8					1309	7	1309	7	1304	7
1305	2	1311	8					1310	8	1310	8	1305	7
1306	2	1312	10					1311	11	1311	11	1306	7
1307	3	1313	9					1312	8	1312	8	1307	7
1308	4	1314	6					1313	9	1313	9	1308	7
1309	3	1315	6					1314	8	1314	8	1309	7
1310	4	1316	8					1315	7	1315	7	1310	7
1311	4	1317	6					1316	6	1316	6	1311	7
1312	4							1317	7	1317	7	1312	3
1313	4							1318	6	1318	6	1313	3
1314	5							1319	7	1319	7	1314	3
1315	5							1320	7	1320	7	1315	3
1316	6							1321	7	1321	7	1316	3
1317	8							1322	6	1322	6	1317	3
1318	9							1323	6	1323	6	1318	2
1319	9							1324	6	1324	6	1319	2
1320	9							1325	6	1325	6	1320	2
1321	10							1326	7	1326	7	1321	2
1322	8							1327	7	1327	7	1322	2
1323	9							1328	6	1328	6	1323	2
1324	8							1329	6	1329	6	1324	2
								1330	6	1330	6	1325	2
								1331	5	1331	5	1326	2
								1332	5	1332	5	1327	2
								1333	5	1333	5	1328	2
								1334	5	1334	5	1329	2
								1335	5	1335	5	1330	2
								1336	5	1336	5	1331	2

Tabela 2. Tabeliães a laborar em simultâneo.

Se for feita comparação com Lisboa, os números, como seria de esperar, são bem diferentes. No estudo para a capital, foram registados dados para o período compreendido entre os anos de 1377 e 1438. O menor cômputo identificado de indivíduos a trabalhar em simultâneo são 19, em 1438. É por isso quase quatro vezes mais que a modesta vila de Torres Vedras apresenta para o mesmo ano. Por oposição, o valor mais elevado foi de 54 em 1389. Porém, este valor será menor que o que existia na realidade, conforme se pode observar nas queixas em cortes e na documentação: em 1385 havia ainda mais de 60 tabeliães e em 1389 esse valor não teria baixado (CUNHA e SEABRA 2021: 133). No mesmo ano, Torres Vedras tinha uns modestos 10 tabeliães a trabalhar, cinco vezes menos. Porém, ambas coincidem com o aumento entre

as décadas de 80 e 90 do século XIV e a diminuição a partir das décadas de 10/20 do século XV, motivada talvez pelas constantes queixas em cortes e pelos diplomas régios que surgiram a limitar o número de oficiais (CUNHA e SEABRA 2018: 133).

Os dados comparativos que existem para Santarém limitam-nos na cronologia, tendo Leonor Garcia estudado os oficiais da vila apenas até 1407. Ainda assim, para a década de 80 do séc. XIV, diz a autora que existiam 47 homens a laborar em simultâneo (GARCIA 2011: 11), valor que cai para 27 nos primeiros anos de Quatrocentos (GARCIA 2011: 11), o que demonstra a mesma tendência de diminuição apontada para Torres Vedras.

Em Loulé, os anos 80 de Quatrocentos contavam com 15 tabeliães, valor que tem um aumento considerável em 1400 (39 homens) para voltar a decair nas décadas de 10 e 20, com 9 e 4 homens, respetivamente (FERREIRA 2021: 18, 19). Porém, para este caso há que considerar as significativas discrepâncias de fontes documentais disponíveis para os variados anos.

Quanto a Óbidos, vila igualmente atribuída a rainhas, Manuela Santos Silva refere os dados constantes no *Livro do Tombo do Conselho de Óbidos*, onde através do “Livro das cartas”, consegue-se apurar alguns números de tabeliães a laborar: 2 tabeliães em 1410 e 1416, e somente 1 tabelião em 1418, 1423, 1424 e 1426, sendo que nestes 3 últimos anos foi o mesmo indivíduo, Vasco Fernandes (SILVA 2007: 38, 39). Porém, tratando-se de um livro de registos é possível que esteja incompleto e existissem mais tabeliães. Sintomático disso é a mesma autora afirmar que seriam 4 a laborar em 1387, entre os meses de junho e outubro (SILVA 2016: 230). Ainda assim, um número bastante aquém dos 10 que havia nesse ano em Torres Vedras.

Para Estremoz identificam-se 5 tabeliães em 1340 (REGO 1971: 483-490), valor inferior ao de Torres Vedras para o mesmo ano, que contava com 7 oficiais. Viseu aparece com uma média de 12 tabeliães no reinado de D. Fernando (ANTI, Chancelaria de D. João I, L. 3, fl. 37), ligeiramente acima da média torriense, que cifra nos 10 homens para esse reinado. Porém, teria 7 homens em 1394, o que fica abaixo de Torres Vedras, que teria 10 nesse ano.

Voltando ao caso torriense, quanto à produção documental, Fernão de Elvas foi o tabelião que mais documentos produziu, 53 no total dos seus 35 anos de carreira (1426-1460). Sabe-se ainda que o seu ofício e o seu livro de notas passaram para o já referido tabelião Álvaro Gonçalves e que teve, em 1435/1436, como escrivão jurado Álvaro Peres, que lhe tinha sido dado, anteriormente, por autoridade da infanta D. Isabel (ANTI, CSPTV, m. 2, doc. 128). Não se percebe, porém, se algum destes homens seria seu filho, criado ou apenas aprendizes que o seguiram no ofício.

Foi ainda possível apurar que Fernão de Elvas foi nomeado, em 1440, responsável pelos registos de receita e despesa do testamento de Afonso Álvares (ANTT, CSMCTV, m. 27, doc. 20), de quem Gil Vasques, também tabelião, foi nomeado testamenteiro. Este é um facto pouco comum, uma vez que nunca encontrei um tabelião a ser nomeado escrivão dos registos de receitas e despesas de um testamento. Não se consegue determinar, porém, quem terá sido este Afonso Álvares. Fernão de Elvas trazia, em 1445, uma herdade de vinha emprazada à colegiada de Santa Maria do Castelo (ANTT, CSMCTV, m. 14, doc. 20).

A sua intitulação ao longo dos anos de carreira é demonstrativa das mudanças administrativas que Torres Vedras, por ser usualmente vila dada às rainhas, conheceu: no primeiro documento que se compulsou da sua autoria, datado de 26 de junho de 1426 referiu-se a si mesmo como “tabelião por nossa senhora a rainha na dita vila” (ANTT, CSMCTV, maço 39 (1 de pergaminhos), doc. 25), para dois meses depois já se intitular “tabelião pela senhora infante em a dita vila” (ANTT, CSMCTV, maço 39 (1 de pergaminhos), doc. 23), denominação que vai utilizar até junho de 1429 (ANTT, CSPTV, L. 14, fl. 7-7v), com algumas variações, nomeadamente a inclusão do nome da infanta D. Isabel.

Após uns meses de hiato documental, temo-lo em dezembro de 1431 a designar-se como “tabelião por el rei meu senhor” (ANTT, CSMCTV, m. 29, doc. 16), referência que usou até abril de 1433. Tal justifica-se com o facto de a infanta D. Isabel ter casado com Filipe de Borgonha (1430), mas D. Leonor de Aragão só receber Torres Vedras após se tornar rainha, em 1433, uma vez que até então partilhava com D. Isabel o património das terras das rainhas (SILVA 2016: 231). Numas cláusulas testamentárias de 1434 voltou a intitular-se como tabelião da rainha: “Tabelião pela nossa senhora a rainha D. Leonor em a dita vila” (ANTT, CSMCTV, m. 29, doc. 3), o que manteve até agosto de 1442. Em novembro desse ano voltou a ser “tabelião d’el rei nosso senhor em a dita vila” (ANTT, CSPTV, m. 1, doc. 26) e, após um período de 3 anos sem se encontrar documentação da sua mão, reaparece em 1445 como “tabelião da rainha dona Isabel na dita vila” (ANTT, CSPTV, maço 3, doc. 138); neste caso, trata-se da consorte de Afonso V, que recebeu Torres Vedras em 1443.

Mais estranho foi o que sucedeu em 1450: se em fevereiro o tabelião mantinha a denominação de “tabelião da rainha D. Isabel” (ANTT, CSPTV, m. 3, doc. 145), em junho de 1450 volta a referir-se a si próprio como tabelião do rei (ANTT, CSMCTV, maço 27, doc. 18), para em novembro se intitular “tabelião por nossa senhora a rainha dona Isabel na dita vila” (ANTT, CSMCTV, m. 27, doc. 54). Não se registou mais documentação entre estes meses para que se possa verificar se terá sido um lapso ou por que razão teria mudado a intitulação para tabelião do rei a meio daquele ano.

Até 1453 recolheu-se documentação que atesta que se denominou tabelião da rainha e após 5 anos sem registros, em 1458 aparece como sendo “tabelião por autoridade real de nosso senhor el rei na dita vila” (ANTI, CSMCTV, m. 14, doc. 19), sendo com esta intitulação que termina a sua carreira, em 1460.

Estas alterações na forma de se autodenominarem vão ser recorrentes em todos os tabeliães, conforme os anos e as vicissitudes de mortes de rainhas, casamentos régios, existência ou não de infantas para assumir as terras. Isto é, há uma clara mudança na intitulação destes homens quando muda o responsável judicial da vila, ou seja, quando se altera a pessoa que atribui a *fides publica* do tabelião.

O já citado tabelião Álvaro Gonçalves, que de Fernão de Elvas recebeu o ofício (ANTI, CSPTV, m. 2, doc. 120), começou a laborar, de acordo com os registros que se anotaram nesta investigação, em agosto de 1461, intitulado-se “tabelião por el rei em a dita vila” (ANTI, CSPTV, m. 3, doc. 150). Em 1465 juntou a expressão “termo” a Torres Vedras e em 1470 dizia-se “escudeiro, vassalo d’el rei nosso senhor e seu público tabelião por sua autoridade real em a dita vila e termo” (ANTI, CSMCTV, m. 12, doc. 2). Em janeiro de 1487 dizia ser “público tabelião pela senhora rainha Leonor nossa senhora em a dita vila e termo” (ANTI, CSMCTV, m. 8, doc. 2) e assim se manteve até 1491, quando se disse tabelião da princesa. Em 1502 refere-se como “público tabelião pela senhora rainha dona Maria em a dita vila e termo”, denominação que sabemos que usou, pelo menos, até 1508 (ANTI, CSMCTV, m. 14, doc. 4). Porém, o último registo que se possui da sua carreira data de 1511, e intitulou-se como “escrivão pelo reverendíssimo senhor dom Martinho arcebispo de Lisboa dante o vigário em a dita vila e público tabelião pela senhora rainha dona Maria” (ANTI, CSPTV, m. 3, doc. 191).

Mais exemplos existiriam, porém, estes dois casos serão suficientes para demonstrar as mutações que a intitulação dos tabeliães vai sofrendo.

De ressaltar que até 1318 os tabeliães apenas se intitulavam “tabelião da dita vila”, “público tabelião de Torres Vedras” ou outras designações similares nunca fazendo referência ao rei, rainha e infantas. Em outubro desse ano apareceu, pela primeira vez, pela pena de Domingos Domingues II, uma intitulação como “tabelião d’el rei na dita vila” (ANTI, CSMTV, maço 7, doc. 124). A primeira vez que surgiu um tabelião a intitular-se como tabelião da rainha foi a 13 de fevereiro de 1349, Vasco Esteves (ANTI, CSPTV, m. 1, doc. 11). Ana Maria Rodrigues põe a hipótese de Torres Vedras ter sido doada uma primeira vez por Afonso III a D. Beatriz de Gusmão. A vila não foi, porém, passada desta rainha para a rainha D. Isabel, sua nora. Contudo, pela documentação compulsada, parece ter sido posse de D. Beatriz de Castela, nora de D. Isabel (RODRIGUES 1995: 113, 465-467).

Quanto a intitulações que envolvam as infantas, estas apareceram somente após a morte de D. Filipa de Lencastre, em janeiro de 1416, com Vicente Gonçalves II a intitular-se “tabelião da Infanta dona Isabel na dita vila” (ANTT, CSMCTV, m. 27, doc. 62).

Caso diferente é o do tabelião João Martins. Tendo elaborado um total de 12 documentos, entre 1295 e 1327, intitulou-se em 11 deles “tabelião de Torres Vedras”, para no último se designar “tabelião da Atouguia” (ANTT, MSMA, 1ª Inc., m. 28, doc. 22). O sinal e a grafia – do ponto de vista paleográfico – são os mesmos, pelo que se considera que seja o mesmo homem, que é possível que tivesse acumulado ou mudado de circunscrição, à semelhança do que foi já noticiado por Ricardo Seabra para tabeliões do Porto e regiões circundantes para o séc. XV (SEABRA 2020).

Redes clientelares e familiares

Outra questão que importa compreender é a da existência de relações familiares e clientelares junto dos vários oficiais da escrita de Torres Vedras.

Apesar de se terem inventariado 99 tabeliões a redigirem documentação na ampla cronologia que aqui se abarca, não existem, porém, muitas informações sobre a sua vida, a começar pelos locais onde moravam. Ao contrário de Lisboa, onde se conhece as freguesias de morada de mais de uma dezena de tabeliões⁴, em Torres Vedras, ainda que muitos escrevam nas suas habitações, apenas se sabe que Barnabé Afonso morava na freguesia de Santiago (ANTT, CSPTV, m. 2, doc. 104).

No que a relações familiares diz respeito, conhecem-se as mulheres de 7 tabeliões, por os seus nomes surgirem ao lado dos maridos em negócios que firmaram com as colegiadas. A título de exemplo, veja-se o caso de Martim Pais, casado com uma Dona Elvira Pascoal. Sabe-se deste facto através do testamento da mulher, que mencionou o tabelião, bem como as suas três filhas e o seu neto (ANTT, MSMA, 2ª Inc., m. 1, doc. 17). O facto de a mulher do tabelião ser tratada por “Dona” pode indiciar que pertenceriam a um grupo socioeconómico superior a outros casais, mas sobre isso, nada mais se conseguiu apurar.

Quanto aos filhos de Gil Vasques, escudeiro e vassalo do rei, foi possível recolher várias informações. Teve um escrivão jurado que, a avaliar pela patronímica, poderia ser seu filho: Fernão Gil (ANTT, MSMA, 2ª Inc., m. 2, doc. 75). Sabe-se ainda que Álvaro Gil, casado com Catalina Gonçalves, era

⁴ Sabe-se a sua localização no âmbito da investigação para tese de doutoramento que está a decorrer.

filho de Gil Vasques e foi testamenteiro de um sobrinho da mulher (ANTI, CSMCTV, maço 27, doc. 20).

Além destes, apenas há conhecimento de mais dois casos: um dos tabeliães Martim Eanes teve como filho Vasco Martins (ANTI, CSPTV, L. 14, fl. 1-1v) e Diogo Afonso foi pai do também tabelião Lopo Gil (ANTI, CSMCTV, m. 42 (7 de pergaminhos), doc. 14). O tabelião Vasco Esteves teve um enteado, Gonçalo, que foi testemunha num documento escrito pelo tabelião Fernão Garcia (ANTI, CSMCTV, m. 29, doc. 35). Estes exemplos são importantes por representarem a patrimonialização do tabelionado, fenómeno já amplamente confirmado pelos vários autores que tratam destas matérias, para as várias vilas e cidades do reino (SEABRA 2020: 232-247; FERREIRA 2021: 65; FRESCO 2006: 27).

Dos 99 tabeliães a redigir documentação, 11 tinham escritvães jurados dados por autoridade régia a lavrar os seus documentos⁵. São da autoria destes escritvães um total de 40 registos, de toda a espécie de tipologia: emprazamentos, aforamentos, vendas, encampações, posses, doações por alma, quitações e traslados. De reter somente que não se encontraram sentenças escritas por escritvães jurados. No final todos os documentos têm umas breves linhas do tabelião a dar fé pública ao documento e a apor o seu sinal. Destes 40 documentos, 36 são do séc. XIV e 4 são do séc. XV. Os locais de produção são também variados, desde o paço dos tabeliães, paços do concelho, casas particulares, igrejas e casas dos tabeliães. Alguns destes escritvães parecem estar associados a tabeliães com grande volume documental (Fernão de Elvas, Afonso Eanes, João Domingues, Vicente Gonçalves e João Rodrigues), mas existem igualmente escritvães jurados com tabeliães em que, pelo menos da documentação que chegou até hoje, tinham uma modesta ou baixa produção (caso de Gil Vasques, Estêvão Vicente, João Fernandes).

Outras relações profissionais que se conhece são as dos tabeliães que foram testamenteiros: Afonso Eanes foi testamenteiro e vendeu bens do testamento de uma Urraca Domingues, juntamente com o tabelião Domingos Domingues (ANTI, CSMCTV, m. 27, doc. 19). O mesmo sucedeu no caso já referido em cima, entre outros casos conhecidos para outras vilas e cidades do reino.

Já Martim Fernandes do Rego foi escudeiro do doutor Rui Gomes, vassalo do rei, provedor e administrador da capela de Lourenço Esteves (seu tio e prior

⁵ São os casos dos tabeliães: Afonso Eanes (escrivão Lourenço Esteves); Domingos de Carnide (escrivão João Afonso); Estêvão Vicente (escrivão João Eanes, que indica ser seu criado); Fernão d'Elvas (escrivão Álvaro Peres); Gil Vasques, já referido; João Domingues (3 escritvães: Gonçalo Esteves, Luís Eanes, Gonçalo Eanes); João Fernandes (escrivão Giral Vicente, que depois foi tabelião); João Rodrigues (escrivão João Afonso Redondo); Vasco Esteves II (escrivão João Afonso); Vicente Afonso (escrivão Afonso Eanes); e Vicente Gonçalves (escrivão Afonso Martins).

da igreja de Sta. Maria do Castelo). Outro administrador da mesma capela foi Afonso Esteves, (também ele sobrinho de Lourenço Esteves), e raçoeiro da igreja de S. Pedro. A estes tem de se juntar Nascente Esteves, prior, (irmão do mesmo Lourenço Esteves) e provedor da sua capela, pelo que poderá ser igualmente tio ou pai do tabelião Martim Fernandes do Rego. Pela chancelaria régia chega, de 1464, uma confirmação do rei de uma mercê a um Garcia Fernandes do Rego, morador em Torres Vedras, escudeiro régio e tabelião geral (ANTI, Chancelaria de D. Afonso V, L. 8, fl. 35), que muito provavelmente seria familiar deste tabelião torriense, sendo esta mais uma prova de que o ofício tenderia a ser fechado entre si, passado de pais para filhos, amos para criados, entre irmãos... Confirma a mesma carta (a original é da rainha D. Isabel, datada de 1448) que Garcia Fernandes do Rego poderia ser tabelião das notas da vila assim que vagasse por falecimento algum lugar de tabelião. Não se encontrou documentação, porém, escrita pelo próprio ou a ser citado por outros tabeliães, pelo que pode não ter chegado a ser tabelião da vila.

O tabelião Pedro Afonso foi criado do rei e seu vassalo (pelas datas – 1437 a 1447 – teria sido vassalo dos reis D. Duarte, de quem também era criado, e D. Afonso V). O mesmo sucedeu com o já citado Álvaro Gonçalves, que foi escudeiro e vassalo do rei e com os tabeliães Rui Dias Trigueiro, Martim Fernandes do Rego, Gil Vasques e Diogo Martins (todos vassalos de Afonso V).

O tabelião João Afonso, em 1368, foi dado como testemunha num documento em que foi referido como criado de Alcobaça (ANTI, CSMCTV, maço 42 (7 de pergaminhos), doc. 32).

Quanto a tabeliães que têm mais do que um ofício na escrita, existem 3 casos: Domingos Domingues que foi “tabelião e escrivão d’el rei em Torres Vedras” a partir de 1320 e até ao último registo que se encontrou da sua autoria, em 1327. O já citado Álvaro Gonçalves que no fim da sua carreira (1511) se denominou escrivão do arcebispo de Lisboa, e Nuno Martins, também ele tabelião e escrivão (1334). Por seu turno, Diogo Afonso apareceu como testemunha num documento em que foi designado como tabelião e escrivão perante o vigário (1408). Pela forma de se intitular, apreende-se que exerceram ambos os ofícios em simultâneo, pelo menos, nos casos de Domingos Domingues e Nuno Martins. Porém, pouco mais se pode adiantar, pois não se sabe se são funções temporárias, ou outro tipo de relação. Até ao reinado dionisino era comum os tabeliães serem chamados pelo concelho para escrever vários tipos de documentos, o que pode justificar esta simultaneidade de ofícios.

Compulsaram-se ainda alguns documentos que demonstram negócios feitos entre as igrejas e os tabeliães, nomeadamente emprazamentos. Ana Maria Rodrigues (1996: 91-92) fala de dois cavaleiros-vilãos que foram proprietá-

rios de diversas quintas e herdades e que coincidem com nomes de tabeliães, podendo ser os mesmos homens: Giral (ou Giraldo) Vicente e Pedro Escacho. Este último, pela particularidade e raridade do seu apelido, parece bastante provável que seja o tabelião, ainda que não haja qualquer indício de que pudesse ser cavaleiro-vilão e de que tivesse propriedades.

Tal facto, bem como a durabilidade das suas carreiras e outras fontes de rendimento que pudessem ter, promovia a existência de tabeliães com diferentes meios de subsistência e níveis de rendimento. Isso mesmo é corroborado pelo *Livro dos Dois Soldos de Bois*, datado de 1381, uma lista onde constam as contribuições para uma finta extraordinária de torrienses para o envio ao rei de uns bois (ANTT, Colegiada de Santamaria do castelo de Torres Vedras, Maço 27, nº 5).

Nessa lista, um conjunto de indivíduos eram isentos do tributo. Porém, os tabeliães não estavam neste grupo. Registou-se, por isso, o contributo de 9 tabeliães⁶.

Diz a mesma autora que “os mais ricos pagariam 3 soldos, os de rendimento médio, dois e os mais pobres, um” (RODRIGUES 1996: 54). Havia, desta forma, um tabelião “mais rico”, que estaria ao nível de dois almoxarifes, um vereador e um alvazil; a maioria deles tinha rendimento médio, comparando-se a grande número de mesterais e um “mais pobre”, que se juntava ao pregoeiro e porteiro (RODRIGUES 1996: 72).

Sinais

A principal característica de um tabelião e o que o diferencia de outros agentes da escrita é a aposição do seu sinal, o *signum tabelionis*, em cada documento lavrado. É essa marca, única, que atribui validade legal a um documento (SÁ-NOGUEIRA 2001-2002: 469, 471).

Qualquer tabelião, para ser investido do ofício, teria de prestar-se a um exame na chancelaria régia, onde provaria saber ler e escrever. Juntamente com esse exame devia desenhar, nos livros da chancelaria, o seu sinal, para registá-lo (ANTT, Chancelaria de D. Dinis, Livro 34, fl. 134v, Conf. PEREIRA 1986: 618). Porém, conforme referem Cristina Cunha e Ricardo Seabra, o facto de por vezes serem representados por procuradores, levanta dúvidas sobre a real existência de um exame prático de escrita e se não seria apenas feito o juramento pelo tabelião e a confirmação por parte do Chanceler em como ele cumpriria

⁶ Sendo eles: Martim Vasques que paga 1 soldo; Afonso Vicente, Giral Vicente, Gonçalo Martins, João Esteves, João Miguéis, Lourenço Peres, Vasco Eanes (pagam cada um 2 soldos); e Vasco Esteves II, que paga 3 soldos.

o disposto na legislação (CUNHA e SEABRA 2018: 135-137).

Apenas se conhece, para Torres Vedras neste período, um registo de sinal nas Chancelarias, o de Lopo de Óbidos, em 1476 (ANTI, Chancelaria de D. Afonso V, L. 7, fl. 42). É aliás na mesma fonte e do mesmo ano que se encontra a nomeação que o rei faz do tabelião Lopo de Óbidos, morador na vila de Torres Vedras, escudeiro de D. Álvaro, para o cargo de tabelião do cível e crime (ANTI, Chancelaria de D. Afonso V, L. 7, fl. 42).

Apesar de em Cortes não existirem reclamações do povo de Torres Vedras sobre o número excessivo de tabeliães na vila e as consequências que daí frequentemente advinham, certo é que nesta nomeação o rei referiu que era “para além do número existente”.

No caso dos tabeliães de Torres Vedras, os sinais são muito semelhantes aos de outras vilas e cidades. Apurou-se a existência de sinais polilobados⁷, estrelados⁸, entrelaçados⁹, rômnicos¹⁰, com grafias¹¹ e os que se podem categorizar como “outros”¹² (segundo a tipologia de GARCIA 2011: 83-93). As grafias inclusas nos sinais são frequentemente iniciais do nome do tabelião ou o próprio nome escrito no interior de guardas fechadas. Praticamente todos os tipos de sinais têm na sua constituição um elemento cruciforme, mesmo que o sinal em si não tenha essa forma.

Foi possível observar ainda, à semelhança de outras vilas e cidades, que no séc. XIII e na primeira metade do XIV os sinais têm de comprimento o dobro ou triplo em relação à sua altura¹³. São igualmente recorrentes sinais com grafias neste período, sendo mais comuns no fim do séc. XIV e durante o séc. XV os sinais com guardas fechadas e cruces no interior¹⁴.

Foram recolhidos sinais muito parecidos, mas nunca dois iguais. Há aparentemente, por vezes, uma semelhança entre sinais de indivíduos com o mesmo nome, mas também com nomes diferentes, pelo que, provavelmente, não passará de uma coincidência. Entre eles, o caso dos dois tabeliães Estêvão Eanes, o de Torres Vedras e o homónimo de Lisboa. Os sinais de ambos estão inseridos em guardas fechadas, retangulares, com o nome escrito no seu inte-

⁷ Como exemplo, o tipo de sinal do tabelião Gonçalo Esteves III na tabela em anexo.

⁸ Como exemplo, o tipo de sinal do tabelião João Eanes III na tabela em anexo.

⁹ Como exemplo, o tipo de sinal do tabelião Fernando Afonso na tabela em anexo.

¹⁰ Como exemplo, o tipo de sinal do tabelião Gonçalo Eanes na tabela em anexo.

¹¹ Como exemplo, o tipo de sinal do tabelião Afonso Eanes II na tabela em anexo.

¹² Como exemplo, o tipo de sinal do tabelião João Martins II na tabela em anexo.

¹³ Ver na tabela em anexo os sinais dos tabeliães Álvaro Martins, Bartolomeu Domingues, Domingos Domingues, Gil Martins, João Domingues II, João Martins, João Martins II, Rodrigo Eanes.

¹⁴ Ver na tabela em anexo, por exemplo, os sinais dos tabeliães Estêvão Vicente, Gonçalo Eanes, Gonçalo Esteves III, entre outros.

rior. A grande diferença entre si é a cruz que o tabelião de Torres Vedras usa por cima do sinal, conforme é observável na figura:



Fig. 4. Sinais dos tabeliães Estêvão Eanes de Torres Vedras e Estêvão Eanes de Lisboa, respetivamente.

Também os sinais dos tabeliães Afonso Eanes II de Torres Vedras e do tabelião Afonso Dinis de Lisboa são idênticos, ambos de nome próprio Afonso e ambos a usarem um sinal rômbico com a abreviatura do nome Afonso (a°) no seu interior, conforme se pode verificar na figura 5:



Fig. 5. Sinais dos tabeliães Afonso Eanes II de Torres Vedras e de Afonso Dinis de Lisboa.

O mesmo sucede com dois tabeliães de nome Fernão: Fernão Garcia II, de Torres Vedras (1352-1354), e Fernão Rodrigues, de Lisboa (1374-1383). Tinham ambos um sinal polilobado com o interior dividido em quadrados, sendo o quadrado central preenchido a tinta e os restantes, contando apenas pontos, conforme a figura 6:



Fig. 6. Sinais dos tabeliães Fernão Garcia II de Torres Vedras e de Fernão Rodrigues de Lisboa.

Diferente é o caso dos tabeliães Vicente Afonso, de Torres Vedras e Gil Vasques II de Lisboa, ambos com um sinal entrelaçado, semelhante, mas tendo eles nomes diferentes (fig. 7). O mesmo sucede com Vicente Martins, de Torres Vedras, e Fernão Martins, de Lisboa. Ambos têm o patronímico igual, no entanto não parece que tal seja o que determina a semelhança do sinal (fig. 8).



Fig. 7. Sinais dos tabeliães Vicente Afonso de Torres Vedras e de Gil Vasques II de Lisboa.

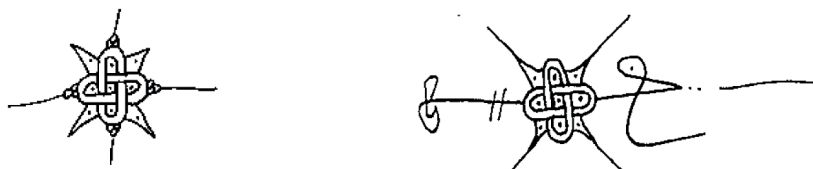


Fig. 8. Sinais dos tabeliães Vicente Martins de Torres Vedras e de Fernão Martins de Lisboa.

Apesar da obrigação dos tabeliães registarem os seus sinais, tal não significava que não os pudessem mudar ao longo da sua carreira. Sucede um pouco por todas as vilas e cidades do reino e Torres Vedras não é exceção: Pero de Almeida teve 3 sinais diferentes, ainda que um deles surja apenas num documento. O que mudou foi essencialmente o interior do sinal, que deixa de ter grafia no seu interior e passa a dois triângulos preenchidos, primeiro um em cima e outro em baixo e depois um à esquerda e outro à direita (ver tabela em anexo).

Pedro Afonso II também mudou de sinal no final da sua carreira, em 1406, conforme se pode confirmar nessa mesma tabela.

Por fim, uma pequena observação sobre dois sinais mais fora do comum: o de Diogo Afonso III, que parece ser um sino, e o de João Miguéis, o qual parece inspirar-se em heráldica (ver tabela em anexo).

Considerações finais

O propósito desta breve reflexão não foi, desde o início, o de fazer uma história da vila medieval de Torres Vedras com base nos seus tabeliães. A história da vila nessa época foi já amplamente estudada, quer por Ana Maria Rodrigues, quer em publicações de iniciativa autárquica que foram saindo ao longo dos últimos anos, a maioria delas com a coordenação e/ou autoria de Carlos Guardado da Silva (SILVA 2001 e 2008). O objetivo era exatamente, com o devido enquadramento dado pelo que se sabe sobre a história medieval da vila, conhecer as características gerais do tabelionato torriense.

O intento era, por isso, o de abordar as suas características, redes familiares e clientelares, tipologia de documentação produzida, carreiras, sinais e outras componentes que fornecessem informações para um conhecimento mais alargado do ofício e as suas particularidades entre as várias vilas e cidades do reino. Tanto mais importante quando se está perante uma vila que vai estando administrativamente em diferentes mãos e que ora era do rei, ora da rainha.

Procurou-se, desta forma, conhecer os homens – considerando a documentação que chegou até hoje – que detinham o ofício do tabelionato público entre 1279 e 1481, bem como analisar as suas carreiras em termos de produção e duração. Indagou-se igualmente fazer algumas pontes de comparação entre os oficiais da escrita da vila e vicissitudes históricas como a Peste Negra ou o Cerco de Torres Vedras de 1384.

Permitiu ainda esta breve investigação analisar os sinais usados pelos oficiais da escrita de Torres e traçar alguns paralelos com *signum* de tabeliães de Lisboa, deixando mais questões que respostas, nomeadamente sobre a relação entre um nome próprio e o aspeto do sinal usado.

Poucos informes chegaram sobre a riqueza de alguns destes homens, nomeadamente no que a negócios relacionados com a produção agrícola diz respeito. É o *Livros dos Dois Soldos de Bois* que dá a conhecer, para os tabeliães de Torres Vedras, uma realidade social e económica díspar entre os profissionais da escrita, aspeto que já havia sido frisado por Maria Helena da Cruz Coelho, quando traçou o perfil destes homens (COELHO 1994: 173-211).

A reter ainda as frequentes alterações na intitulação que os tabeliães usam, fruto das mudanças administrativas da vila, conforme o poder estivesse nas mãos do rei, da rainha ou tivesse sido dado a alguma infanta após morte da mãe.

Um período particularmente interessante de analisar as formas de intitulação a que os tabeliães recorrem é o de 1383-85. Na verdade, não surge em Torres Vedras um tabelião intitulado como tabelião pelo Regedor e Governador do reino. As intitulações compulsadas até outubro de 1383 são como tabeliães da

rainha (ou do rei, conforme as sucessões que existiam), havendo somente um caso, em junho de 1383 em que o tabelião apenas se designa como “público tabelião na dita vila”. De 1384 apenas chega um documento, escrito a 21 de abril por João Esteves, “tabelião na dita vila” (ANTI, CSMTV, maço 8, doc. 153). Em outubro de 1385 já Álvaro Gonçalves se referia a si próprio como “público tabelião por el rei nosso senhor em a dita vila e termo”. Tal vai ao encontro dos acontecimentos do Interregno de 1383-85, sendo Torres Vedras vila da rainha D. Leonor e em dezembro de 1383 o Conde de Andeiro foi assassinado e após esse acontecimento D. João passou a ser regedor e defensor do reino. Algo diferente sucede com os tabeliães de Lisboa, que não era terra de rainha, e onde aparece uma única intitulação, do tabelião Lourenço Miguéis, como “tabelião na dita cidade posto pela Rainha D. Leonor governadora e regente dos reinos de Portugal e do Algarve” (ANTI, Mosteiro de Chelas, m. 23, doc. 449). Tal nunca sucede para Torres Vedras entre 1384 e abril de 1385, porém, existem também hiatos temporais de documentação que não permitem retirar conclusões mais assertivas.

Quanto à regência do infante D. Pedro, tal nunca se reflete na intitulação dos tabeliães, mas também não faria sentido, uma vez que Afonso V era o rei, ainda que menor de idade e a sua mãe, a rainha consorte, ainda era viva. Na verdade, até 29 de agosto de 1442 os tabeliães surgem a intitular-se como sendo da rainha (D. Leonor) e, após quase 3 meses sem documentação, aparece a 1 de novembro a referência a tabeliães do rei. Ainda que a rainha D. Leonor apenas tenha falecido em 1445, não se pode ignorar o facto de ter perdido a regência para o Infante D. Pedro em 1439 e que viria a retirar-se para Castela. Em julho de 1445 já os tabeliães se intitulam como tabeliães da rainha D. Isabel, que tinha, entretanto, recebido as terras de D. Leonor.

A principal tipologia documental produzida em Torres Vedras diz respeito a contratos de locação, o que sucedia também em Lisboa e outras cidades e vilas do reino, e que é decerto influenciado pelo tipo de fundos que analisamos: monástico-conventuais.

Das chancelarias régias e das Cortes pouco ou nada surge especificamente sobre os tabeliães de Torres Vedras, havendo apenas 3 referências nos livros da chancelaria de Afonso V a estes profissionais da vila do Oeste. Tal facto pode dever-se a não ter um grande volume de tabeliães que justificasse mais queixas em cortes ou simplesmente ter-se perdido os registos.

Quanto às suas carreiras e ao número de tabeliães em labor simultâneo, tal parece, na generalidade ir ao encontro do que acontece no restante reino: um aumento nos reinados de D. Fernando e de D. João I, com redução a partir de finais do reinado joanino e durante os reinados seguintes.

Os locais de produção vão, também eles, ao encontro do que sucede em outras vilas e cidades do reino: a ida ao cliente, nomeadamente às igrejas, como o local preferido para a produção documental. A este soma-se a reunião nos paços do concelho, principalmente quando se trata de documentação de índole judicial. O paço dos tabeliães é pouco usado em Torres Vedras.

Porém, continua a não haver certezas sobre muitos aspetos da vida destes homens. Como era a sua formação? Que evolução concreta de carreira o tabelionado lhes proporcionava? Que vantagens os laços de vassalidade e clientelismo trariam em termos práticos no seu ofício? Apenas a aquisição do mesmo ou proporcionavam maior confiança por parte da clientela no seu trabalho e maior volume de produção? Os hiatos de documentação infelizmente deixam a maioria destas questões em aberto, na esperança que a continuação das investigações traga um ou vários documentos que ajudem a entender estas nuances de um ofício nem sempre bem compreendido.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria do Castelo de Torres Vedras, Livro 11, Maços 2, 4, 8, 9, 11 a 17, 22 a 24, 26 a 31, 35 e 38 a 42.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Colegiada de S. Pedro de Torres Vedras, Livro 1, Livro 14, Livro 15, Maços 1 a 11.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Colegiada de S. Miguel de Torres Vedras, Maços 1 a 9, rolo 1.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mosteiro de Alcobaça, 1ª Incorporação, maços 16 a 42.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mosteiro de Alcobaça, 2ª Incorporação, maços 1, 2, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 30, 32, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 50, 56, 57, 59.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mosteiro de Celas, maços 3 a 13.

Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Histórico, Chancelaria Régia, Livro 1º de Cortes, doc. 11.

Cortes portuguesas: reinado de D. Afonso IV (1325-1357). Edição A. H. de Oliveira Marques, Maria Teresa Campos Rodrigues, Nuno José Pizarro Pinto Dias. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação científica, 1982.

Fontes impressas

RIBEIRO, José Pedro (1789). *Observações Historicas e Criticas para servirem de memorias ao systema da Diplomática Portuguesa*. Lisboa: Typografia da Academia Real Das Sciencias.


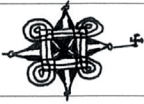



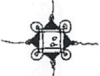














Bibliografia







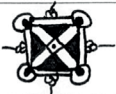






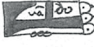








- BARROS, Henrique Gama (1914). *História da Administração Pública em Portugal dos séculos XII a XV*, tomo III. Lisboa: Typographia Castro e Irmão, 721-794.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1983). *O Baixo Mondego nos finais da idade média: estudo de história rural*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2 vols.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1994). “Os tabeliães em Portugal, perfil profissional e socioeconómico”, in *Estudos de Diplomática Portuguesa*. Lisboa: Edições Colibri – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 173-211.
- COELHO, Maria Teresa (2006). *Existiu uma escrita manuelina? Estudo paleográfico da produção de escritvães da Corte Portuguesa 1490-1530*. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de mestrado em Paleografia e Diplomática, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- COSER, Miriam (2020). “Jurisdições das rainhas medievais portuguesas: uma análise de queenship”. Dossiê Regulação de conflitos na idade média. *Tempo*, 26 (1) • Jan-Apr 2020, 230-247.
- CUNHA, Cristina (1987). “Alguns tabeliães do Algarve durante a Idade Média”. *Revista de História*, 7, 151-157.
- CUNHA, Cristina (1990). “Tabeliães bracarenses no século XIII”, in *IX centenário da dedicação da Sé de Braga*. Congresso Internacional. Actas. Braga: Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia-Braga.
- CUNHA, Cristina (2005). *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga: 1071-1244*. Noia: Toxosoutos.
- CUNHA, Cristina (2006). “Os tabeliães de Bragança no século XIV. Da Legislação à Praxis”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol. 3, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 313-324.
- CUNHA, Cristina (2018). “Notariado público no nordeste de Portugal: o caso de Torre de Moncorvo (séc. XIV)”, in *Escritura, notariado y espacio*






















- urbano en la Corona de Castilla y Portugal (siglos XII-XVII)*. Gijón: Trea, 158-166.
- CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo (2018). “‘Se o auees por ydoneo e perteente’ A propósito da atividade dos tabeliães de Lisboa nos séculos XIV e XV”. *Cadernos do Arquivo Municipal*. 2.^a SÉRIE, N.º 10, JULHO-DEZEMBRO 2018, 131-139.
- CUNHA, Cristina e SEABRA, Ricardo (2021). “os custos da escrita notarial em Portugal no século XV: queixas dos povos e realidade documental”, in *De scriptura et scriptis: consumir*. Actas de las XVII jornadas de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas. Murcia: Fundación Cajamurcia, Universidad de Murcia, 289-310.
- DIAS, João José Alves (org.) (2004). *Cortes portuguesas: reinado de D. Duarte (1433-1438)*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Centro de Estudos Históricos.
- FERREIRA, Ana Pereira (2012). *Análise Paleográfica de uma escrita de Chancelaria Régia: a letra Joanina, 1370-1420*. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- FERREIRA, Ana Pereira (2021). “Tabelião, escrivão e até juiz: o ofício da escrita em Loulé em finais do século XIV e século XV”, in *Atas do IV Encontro de História de Loulé*. Loulé: Câmara Municipal de Loulé, 47-92.
- FRESCO, João (2006). *O Tabelião Afonso Guterres (1400-1441)*. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- GARCIA, Leonor (2011). *O tabelionado escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomatístico*. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- GOMES, Saúl (2000). “O notariado medieval português. Algumas notas de investigação”, Sep. *Hvmanitas*, Vol. LII. Coimbra, 241-286.
- GOMES, Saúl (2006). “Percepções em torno da história do tabelionado medieval português”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 5. Coimbra, 81-100.
- Livro das Leis e Posturas*. (1971). N. G. da SILVA (prefácio), leitura paleográfica e transcrição de M. T. RODRIGUES. Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito.
- MORUJÃO, Maria do Rosário (2010). *A Sé de Coimbra: a Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- OSTOS, Pilar e PARDO RODRIGUEZ, M^a Luísa (2003). *Documentos y*












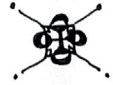








- Notarios de Sevilla en el siglo XIV (1301-1350)*. Sevilla: Universidad de Sevilla.
- PEREIRA, Isaias da Rosa (1986). “O tabelionado em Portugal”. Sep. das *Actas do VII Congresso Internacional de Diplomática “Notariado público y documento privado: de los orígenes al silo XIV”*. Valência, 1986, 1.
- REGO, António da Silva (coord.) (1971). *As Gavetas da Torre do Tombo*. Lisboa: CEHU, vol. IX, 483-490.
- RODRIGUES, Ana Maria (1995). *Torres Vedras – a Vila e o Termo nos Finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- RODRIGUES, Ana Maria (1996). *Espaços, Gente e Sociedade no oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*. Cascais: Patrimonia.
- RODRIGUES, Ana Maria (2008). “Rainhas medievais de Portugal: funções, patrimónios, poderes”. *CLIO – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, 16/17. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 230.
- RODRIGUES, André Moutinho (2022). “O espaço do paço: tabeliães de Guimarães no século XV”, in *Juvenes – The Middle Ages seen by young researchers*. Biblioteca – Estudos & Colóquios, 29. Évora: Publicações do Cidehus.
- ROMÃO, João (2014). *Tabelionado e tabeliães nos livros de chancelaria de D. Afonso V*. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de Mestrado em paleografia e Diplomática apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- SÁ-NOGUEIRA, Bernardo (1988). *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332). Reconstituição e análise do seu cartório*. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- SÁ-NOGUEIRA, Bernardo (2001-2002). “Exercício do ofício tabeliônico por clérigos”. *Temas de investigação em História religiosa medieval. Lusitania Sacra*, 2ª série, 13-14, 467-476.
- SÁ-NOGUEIRA, Bernardo (2008). *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génese e implantação: (1212-1279)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- SANTOS, Maria José Azevedo (1990-1992). “Alguns aspectos do tabelionado em Coimbra (séculos XIV-XV)”. *Arquivo Coimbrão*, vols. XXXIII-XXXIV, Coimbra: Coimbra editora, 125-149.
- SARAIVA, Anísio (2003). *A Sé de Lamego na primeira metade do século XIV: 1296-1349*. Leiria: Magno Edições.
- SEABRA, Ricardo (2012). *Publicus tabellio in civitatis Portugalensis: estudo sobre o tabelionado no Porto medieval (1242-1383)*. Porto: [s.n.]. Dissertação



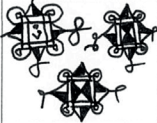



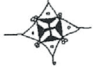

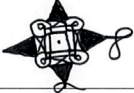





- de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- SEABRA, Ricardo (2020). Porto: [s.n.]. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- SILVA, André Filipe Oliveira da (2021). *A Peste Negra em Portugal. Os casos do Entre-Douro-e-Minho e do Entre-Tejo-e-Odiana*. Porto: [s.n.]. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Porto.
- SILVA, Carlos Guardado (2001). *O Foral Medieval da Vila de Torres Vedras*. Torres Vedras: Câmara Municipal de Torres Vedras.
- SILVA, Carlos Guardado (2008). *Torres Vedras Antiga e Medieval*. Lisboa: Câmara Municipal de Torres Vedras e Edições Colibri.
- SILVA, Manuela Santos (2007). “Os Primórdios da Casa das Rainhas de Portugal”. *Raízes medievais do Brasil Moderno. Actas*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, Centro de História da Universidade de Lisboa e Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 38 e 39.
- SILVA, Manuela Santos (2016). “Óbidos na casa das rainhas medievais de Portugal”. *Actas do I Congresso de História e Património da Alta Estremadura*. Batalha: CEPAE, 230.
- SILVA, Maria João Oliveira (2014). *A Escrita na Catedral. Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média*. Porto: Centro de Estudos de História Religiosa.

Nome	Datas	Sinal	Nome	Datas	Sinal
Afonso André	1310		Barnabé Afonso	1366-1408	
Afonso Cabrito	1409-1410		Bartolomeu Domingues	1289	
Afonso Eanes	1317-1348		Bartolomeu Gonçalves	1404	citado como testemunha
Afonso Eanes II	1412		Bernardo Afonso	1404	
Afonso Eanes III	1362		Diogo Afonso	1406-1414	
Afonso Martins	1368-1370		Diogo Afonso II	1397-1407	
Afonso Vicente	1378-1407		Diogo Afonso III	1417-1442	
Álvaro Gonçalves	1461-1512		Diogo Martins	1446	
Álvaro Martins	1285-1292		Domingos de Carnide	1325-1349	
Álvaro Peres	1443-1450		Domingos Domingues	1301-1327	
Antom Peres	1411	citado como testemunha	Domingos Domingues II	1318-1321	

Domingos Eanes	1370	citado como testemunha	Gil Vasques	1410-1450	
Domingos Gomes	1352-1371		Giral(do) Vicente	1349-1372	
Domingos Ramos	1266-1282		Giral(do) Vicente II	1308	
Estêvão de Mafra	1318-1329		Giral(do) Vicente III	1356-1387	
Estêvão Eanes	1360-1369		Giral(do) Vicente IV	1349-1352	
Estêvão Vicente	1334-1348		Gonçalo Domingues	1355-1356	
Fernão d'Elvas	1426-1460		Gonçalo Eanes	1425-1429	
Fernão Garcia	1354-1361		Gonçalo Eanes II	1430	
Fernão Garcia II	1352-1354		Gonçalo Esteves	1349-1350	
Garcia Fernandes	1450	citado como testemunha	Gonçalo Esteves II	1353	
Gil Martins	1297-1301		Gonçalo Esteves III	1356	
Gonçalo Martins	1382-1400		João Esteves	1370-1383	

Gonçalo Martins II	1406		João Esteves II	1371	
João Afonso	1367-1379		João Esteves III	1383	
João Afonso II	1370		João Fernandes	1339-1347	
João Afonso III	1482	citado como testemunha	João Gonçalves	1411-1413	
João Dinis	1321	citado como testemunha	João Martins	1295-1327	
João Domingues	1335-1361		João Martins II	1280	
João Domingues II	1316-1317		João Miguéis	1372-1400	
João Eanes	1311-1334		João Nicolau	1307-1313	
João Eanes II	1391		João Peres	1352	
João Eanes III	1351		João Peres II	1373	
João Peres III	1362		Lourenço Peres II	1371	
João Ramos	1295	citado como testemunha	Martim Eanes	1353	

João Rodrigues	1314-1348		Martim Eanes II	1358-1362	
João Serrão	1400	citado como testemunha	Martim Fernandes do Rego	1456	
Lopo d'Óbidos	1476		Martim Pais	1220	citado por Bernardo Sá-Nogueira
Lopo Dias	1413-1437		Martim Peres	1259-1272	citado por Bernardo Sá-Nogueira
Lopo Gil	1352		Martim Vasques	1376-1399	
Lopo Vaz	1458	citado como testemunha	Martim Vasques II	1387-1404	
Lourenço Esteves	1369		Nicolau Gonçalves	1383	
Lourenço Martins	1405		Nuno Martins	1334-1338	
Lourenço Peres	1366-1376		Pedro Afonso	1435-1447	
Pedro Afonso II	1386-1409		Vasco Eanes II	1377	
Pedro Eanes	1351-1352		Vasco Esteves	1319-1353	
Pedro Escacho	1323		Vasco Esteves II	1362-1404	

Pedro Fernandes	1281		Vasco Peres	1332	
Pero d'Almeida	1456-1512		Vicente Afonso	1406-1411	
Pero Gonçalves	1427	citado como testemunha	Vicente Afonso II	1413-1426	
Rodrigo Eanes	1283-1287		Vicente Eanes	1369	
Rui Álvares	1411	citado como testemunha	Vicente Gonçalves	1387-1415	
Rui Dias Trigueiro	1471-1475		Vicente Gonçalves II	1416-1421	
Vasco Afonso	1389-1404		Vicente Gonçalves III	1292	citado como testemunha
Vasco Eanes	1368		Vicente Lourenço	1377	
Vicente Martins	1411-1440		Vicente Martins II	1317	